

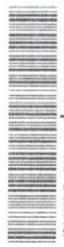


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO Nº181/PMJ/SMS/GAB/2023

Juína – MT, 14 de março de 2023.

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 482/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 11:07
Administrativo



Ilustríssimo Senhor

Fabiano Aurelio Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 080/2023-ASS.LEG** que faz referência A Indicações nº 103, 105 E 111/2023 informamos que:

- Indicação nº 103/2023** – Comunicamos que de acordo com a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2021 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a equipe de uma unidade básica de saúde, deve ser:

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

Hoje já trabalhamos com a equipe mínima necessária para o funcionamento de unidade básica de saúde, conforme citado na legislação acima.

- Indicação nº 105/2023** – Comunicamos que não há uma quantidade pré-estabelecida de consultas médicas, atualmente disponibilizamos a quantidade máxima de consultas médicas se for levando em consideração que cada consulta médica de qualidade deva levar o tempo de 15 a 20 minutos por consulta variando de 12 a 16 consultas por quatro horas de trabalho.

Travessa Emanuel, nº 33 - Paço Municipal, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: saudé@juina.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressaltamos que a atenção básica sendo porta de entrada de acordo com a Resolução 553/2027 que se trata da Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários “Cada pessoa possui direito de ser acolhida no momento em que chegar ao serviço e conforme sua necessidade de saúde e especificidade, independentemente de senhas ou procedimentos burocráticos, respeitando as prioridades garantidas em Lei” dessa forma, todo paciente que procura o atendimento em uma unidade de saúde é acolhido e atendido conforme classificação de risco, garantindo a promoção e proteção à saúde independente de quantidades de consultas médicas disponibilizadas.

Referente a quantidade de exames, foi adquirido novos equipamentos para o laboratório municipal dessa forma será possível melhorar o fluxo e a quantidade de exames.

3. **Indicação nº 111/2023** – Comunicamos que já foi homologado e emitido Ordem de Fornecimento (em anexo) da empresa que irá fazer o seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias (ACE).

Atenciosamente,

Américo
Marcela A. Américo Ortolan

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT

Travessa Emanuel, nº 33 - Paço Municipal, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: saudede@juina.mt.gov.br